



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3985/2024

26.03.2024

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-89340064-7 e Processo nº 047/2024 – SRH, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, cadastrado sob matrícula nº 10611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 22 de março de 2024 até 26 de março de 2024, pelo nascimento de filha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2287 Pág.: 5A
Data: 28 / 03 / 2024. SEO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2990 Pág.: 250
Data: 27 / 03 / 2024. SEO

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 12 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 26 de março de 2024. ELIOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
PONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203
e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Floriano Francisco Azeiteiro, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº46, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo especificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 83, inciso "XI", da Lei Orgânica do Município e com base nos artigos 2º e 5ª alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal de nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.900,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável, o Imóvel Suburbano, Chácara nº 26 da Seção "B", da Fazenda Separada, situado no município de Salgado Filho - PR, sendo 50%, ou seja, 8.500m² (oito mil e quinhentos metros quadrados) de propriedade de Dirceu Luiz Felippi, inscrito no CPF sob o nº 332.***-78, casado com Clári Camera Felippi, inscrita no CPF sob o nº 641.***-30, e o restante do imóvel sendo 50%, ou seja, 8.500m² (oito mil e quinhentos metros quadrados) de propriedade dos herdeiros Clári Camera Felippi, inscrita no CPF sob o nº 641.***-30, e seu marido como anuente Dirceu Luiz Felippi, inscrito no CPF sob o nº 332.***-78; Cleoni Camera Schwingel, inscrita no CPF sob o nº 476.***-04, e seu marido como anuente Irmo Alberto Schwingel, inscrito no CPF sob o nº 643.***-72; Tânia Camera, inscrita no CPF sob o nº 039.***-02, e seguir especificado:

1. IMÓVEL SUBURBANO, Chácara nº 26 da Seção "B", da Fazenda Separada, situado no município de Salgado Filho, registrado no cartório de Imóveis da Comarca de Barracão, sob matrícula nº 5.290, com área de 17.000m² (dezanove mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por uma faixa Afluente do Rio Tamanduá; SUL: por uma Rua; LESTE: confronta com a chácara nº 24, CRISTINA FOLTA, referida em artigo anterior. TODAS AS CHACARAS confrontantes pertencem a mesma Seção, Catastrada no INCRA sob nº 722.170.015.030, fechando assim a Seção acima descrita. (Conforme matrícula em anexo), que faz parte integrante e insuprível do presente Decreto.

Art. 2º O imóvel havido na desapropriação destina-se à construção de conjuntos habitacionais.

Art. 3º Em havendo desapropriação amigável leve-se imediatamente a competente Escritura Pública de Desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º A avaliação do imóvel foi realizada pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, constituída por meio do Decreto Municipal nº 30, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

VOLMAR DUARTE-02047
Assinado de forma digital
DUARTE02047@991
143328-0300
VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 06/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR. Contratada: A CARDOSO LTDA. Valor: R\$ 370.592,14. Vigência: Início: 26/02/2024 Término: 26/02/2025. Licitação.: Tomada de Preço Nº: 08/2023, Recursos: Dotação: 522 - 1 - 150002 - 23 - 696 - 19 - 1.12 - 0 - 449051 Obras e Instalações. Objeto: O objeto do presente é a Licitação é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PALÇO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES" para o município de Salgado Filho-PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 22/02/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº: 02/2024 - Contrato Nº: 112/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA. Valor: R\$ 0,00. Vigência: Início: 26 de março de 2024 Término: 7 de maio de 2024. Licitação: Tomada de Preço Nº: 15/2022. Recursos: Dotação: 440 - 1 - 13001 - 27 - 812 - 7 - 2.21 - 0 - 449051 Obras e Instalações. 438 - 1 - 13001 - 27 - 812 - 7 - 2.21 - 0 - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL. VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 12/04/2024, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de estojo e porta prato personalizados para distribuição. Recebimento das propostas: de 02/04/2024 às 08h00min até 12/04/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 12/04/2024, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 12/04/2024, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 26 de março de 2024. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 - Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 15/04/2024, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de camisetas para o Conselho Tutelar, uniformes esportivos para distribuição aos alunos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV e camisetas para demais campanhas realizadas pela Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação. Recebimento das propostas: de 03/04/2024 às 08h00min até 15/04/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 15/04/2024, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 15/04/2024, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 26 de março de 2024. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 185 - Centro
Tel: (46) 3544-1215 / 3544-1177
www.salgadofilho.pr.gov.br

PORTARIA Nº 051/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para o posse nos respectivos cargos:

Table with 2 columns: PROFESSOR COM HAB. EM EDUC. ESPECIAL and PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Includes names like PRISCILA ANDRESSA VARELO DOS SANTOS and RODRIGO DE OLIVEIRA with their respective positions.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, PR, 26 de março de 2024
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 001/2024 - EDITAL Nº 002/2024. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital 001/2024 de Abertura do Processo Seletivo de Aprendizes de Manfrinópolis; TORNAR PÚBLICO: não ter sido apresentado nenhum pedido de impugnação contra o Edital de Abertura nº 001/2024, no período de 22/03/2024 a 24/03/2024, no site da UNIOESTE/COGEPS, conforme cronograma. Publique-se e cumpra-se. Manfrinópolis, em 26 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita do Município de Manfrinópolis-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 002/2024. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Manfrinópolis; TORNAR PÚBLICO: não ter sido apresentado nenhum pedido de impugnação contra o Edital de Abertura nº 001/2024, no período de 22/03/2024 a 24/03/2024, no site da UNIOESTE/COGEPS, conforme cronograma. Publique-se e cumpra-se. Manfrinópolis, em 26 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita do Município de Manfrinópolis-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3985/2024 - 26.03.2024. Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Declaração de Nascimento Vivo nº 30-89340064-7 e Processo nº 047/2023, de 18 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, cadastrado sob matrícula nº 10611, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 22 de março de 2024 até 26 de março de 2024, pelo nascimento de filha. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2024, NA FORMA ELETRÔNICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 10/04/2024, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.107/2023, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações, para: OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos do tipo religião ponto com fornecimento de software para gestão, suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para os equipamentos a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes à Administração Municipal", mediante licitação. PROTOCOLO: até 11/04/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 11/04/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 26/03/2024. EVA LUZIA BARCKI MAZUCO - Pregoeiro. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 27 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. "Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos novos", conforme processo de inexistibilidade nº 5/2024. CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.364,11 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. RECURSOS:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows include 1940 and 2010 with corresponding values.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias Prazo de São Bento, 25/03/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**RECURSOS:** próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **01.614.343/0001-09**, torna público que fará realizar dia **16/04/2024**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores para atuarem como Agentes Comunitárias de Saúde, mediante licitação.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **16/04/2024**, às **07:30 horas**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **16/04/2024**, às **08:00 horas**.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **16/04/2024**, às **08:30 horas****EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinci Dos Santos

Código Identificador:66AE6BB7**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 05-2024****AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA
5/2024**

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **01.614.343/0001-09**, torna público que fará realizar dia **08/04/2024**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024 do tipo: **Dispensa/ Inexigibilidade/ Por item**

OBJETO:**Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho exigidos pela legislação trabalhista vigente.****VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ **18.666,66 Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos****COM DISPUTA****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **08/04/2024**, às **07:30 horas**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **08/04/2024**, às **08:00 horas**.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **08/04/2024**, às **08:30 horas**

outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei Dos Santos

Código Identificador:B13F4AE3**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 099/2024.**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira), devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 26 de março de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:8A42799B**EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3985/2024 - 26.03.2024**

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-89340064-7 e Processo nº 047/2024 – SRH, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, cadastrado sob matrícula nº 10611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 22 de março de 2024 até 26 de março de 2024, pelo nascimento de filha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6A87FDC4**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2024 - IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****EDITAL Nº 002/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Manfrinópolis;

TORNA PÚBLICO: não ter sido apresentado nenhum pedido de impugnação contra o Edital de Abertura nº 001/2024, no período de 22/03/2024 a 24/03/2024, no site da UNIOESTE/COGEPS, conforme cronograma.

Publique-se e cumpra-se.

Manfrinópolis, em 26 de março de 2024.